



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

**PROJETO DE LEI Nº 046/17 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO NO  
MUNICÍPIO DE PARATY.**

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA DÉCIO RAMIRO**, a Rua E, no Bairro Vila Colonial, tendo seu início na Rua Lorival Valentim dos Santos e finalizando na Rua Lorival Valentim dos Santos no Município de Paraty.

**Art. 2º** - O setor competente da Municipalidade encarregar-se á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei e deverão ser confeccionadas e afixadas, pelo Executivo, placas, com indicação da nomeação do artigo 1º, em local de destaque dessa rua, no prazo máximo de 30 dias da publicação desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
05 de Outubro de 2017.

**APROVADO**  
Por 08 votos a favor,  
2 votos contra  
e 1 abstenção(ões).  
Paraty, 05/10/17  
Presidente

  
**Anderson Maia dos Santos**  
Vereador - Autor

**APROVADO**  
Por 08 votos a favor,  
2 votos contra  
e 1 abstenção(ões).  
Paraty, 05/10/17  
Presidente



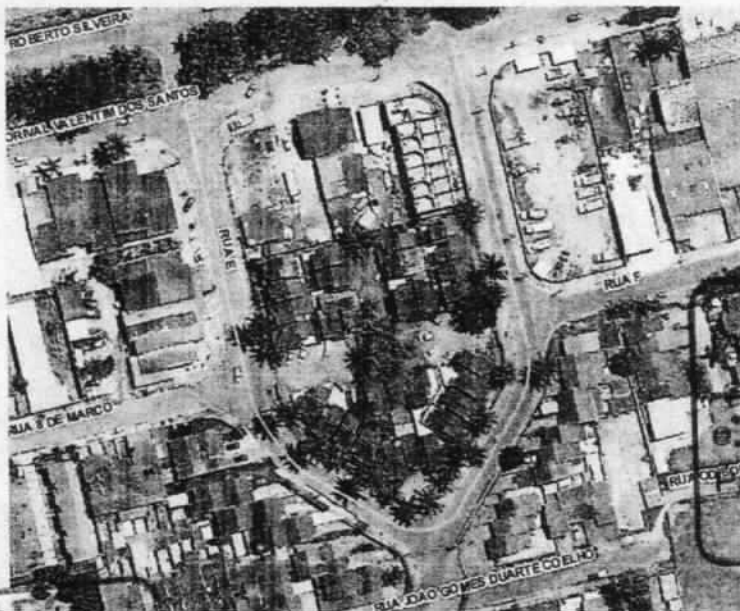
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Paraty, 04 de Outubro de 2017.

### DECLARAÇÃO DE "NADA A OPOR" nº: 125/2017

O setor de Cadastro Imobiliário declara "NADA A OPOR" quanto à denominação do Logradouro solicitado pelo Sr. Vereador Anderson Maia dos Santos, referente ao bairro Vila Colonial.

Denominação atual do Logradouro	RUA E
Denominação a ser proposta para o Logradouro	<b>Rua Décio Ramiro</b>
Descrição do Logradouro (início e fim)	Início: RUA LORIVAL VALENTIM DOS SANTOS  Fim: RUA LORIVAL VALENTIM DOS SANTOS
Bairro: VILA COLONIAL	VEREADOR: <b>Anderson Maia dos Santos</b>



**APROVADO**  
Por 08 votos a favor,  
0 votos contra  
e 0 abstenção(ões).  
Paraty, 04/10/17  
Presidente

**APROVADO**  
Por 08 votos a favor,  
0 votos contra  
e 0 abstenção(ões).  
Paraty, 13/10/17  
Presidente

Anderson de Alcântara Mariano  
Diretor de Cadastro Imobiliário  
Mat. 302.392

Anderson de Alcântara Mariano  
Diretor de Cadastro Imobiliário  
Mat.: 302.392